



TAQUARITINGA

PREFEITURAMUNICIPALDETAQUARITINGADECRETO n.3 2 3, de 29 de março de 1.972.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA AREA DE TERRENO, SITUADA NA VILA SÃO SEBASTIÃO, DESTA CIDADE, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO "CENTRO COMUNITARIO DE TAQUARITINGA".

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere e nos termos dos Art. 2º e 6º, do Decreto-Lei n.3.365, de 28 de julho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade publica, para fins de desapropriação amigavel ou judicial, uma area de terreno, situada na Vila São Sebastião, desta cidade e com as seguintes especificações: começa no ponto de interceção da margem esquerda da antiga estrada Taquaritinga-Monte Alto, com o alinhamento da avenida Washington Luiz; segue daí pelo referido alinhamento-sentido Cidade-Estação nova, medindo-se aproximadamente 420,00m até a interceção desse alinhamento com o da rua 8, da Vila São Sebastião; daí deflete à direita seguindo pelo alinhamento da rua 8, medindo-se 16,00m aproximadamente até a interceção desse alinhamento com o da rua 17 dessa mesma Vila; daí segue digito deflete à direita seguindo pelo alinhamento da rua 17 medindo-se aproximadamente 299,00 m até a interceção desse alinhamento com a margem esquerda da antiga estrada Taquaritinga-Monte Alto; daí, finalmente, defletindo a direita, segue pela margem esquerda da referida estrada, medindo-se aproximadamente 185,00 m até o ponto de partida, que consta pertencer ao senhor Luiz de Oliveira Barros.

Artigo 2º- A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarado de urgencia, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal n.3.365, de 28/5/1941, com as modificações que lhe trouxe a Lei n.2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de verbas proprias do orçamento vigente.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de março de 1.972.

-----  
Doutor Adail Nunes da Silva  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, em 29 de março de 1.972.

-----  
Ulpiano Bokzares de Marco -Secretário da Prefeitura